



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

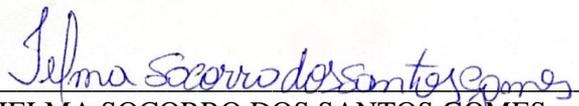
#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº 87 /2021

O Conselho Escolar da ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO , neste ato representado pelo(a) Sra. IELMA SOCORRO DOS SANTOS GOMES, nacionalidade, estado civil, carteira de identidade de nº. **2397869**, SSD, PB, residente e domiciliado(a) na rua Maria Luisa Mendes, Centro da Cidade de Alhandra, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2108 Nº da Conta bancária: 55733-1

Alhandra – PB, 04 de Outubro de 2021.

  
IELMA SOCORRO DOS SANTOS GOMES  
Presidente

